

1 **ATA 02/2026 – Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CAMPINAS/SP, em 24/02/2026. -----**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2026, às 14 horas e 05 minutos, em primeira
4 chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social de
5 Campinas – CMAS, de forma virtual, por meio de plataforma online. Inicialmente presidida
6 pelo Vice_Presidente Benedito Antonio Pazinatti, é realizada a chamada nominal,
7 verificando-se ausência de quórum. Nos termos deliberados anteriormente pelo Colegiado,
8 aguarda-se o prazo regimental de 15 minutos para segunda chamada. Às 14 horas 20
9 minutos, inicia-se a segunda chamada, constatado quórum regimental, a Presidente, Sra.

10 Ismênia Aparecida Santos Oki, declara aberta a reunião, saúda todos os presentes,
11 prossegue com **EXPEDIENTE. 1. CHAMADA - Presenças:** Conselheiros representantes
12 da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Suplentes: Luiz Henrique Pereira
13 Mendes e Vanessa Aguiar Cruz; Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à área da
14 Assistência Social – Titular: Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; Carolina Regina Sartori;
15 Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titular: Benedito Antonio
16 Pazinatti e Maria José Celestino da Silva; Suplente: Gabriela Apolinário; Conselheiros
17 representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência
18 Social – Titular: Ismênia Aparecida Santos Oki e Suplente: Silvano Freire Oliveira;
19 Secretaria Municipal de Justiça – Titular: Juliane Rachel Simões Augusto; Secretaria
20 Municipal de Serviços Públicos – Suplente: Roberto Carlos Tavares da Cruz; Secretaria
21 Municipal de Esporte e Lazer – Titular: Roberto Mauro Duarte; **Justificativas de**

22 **Ausências:** Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência
23 Social – Entidades de Assistência Social – Titular: Izabel Cristina Santos de Almeida e
24 Fabíola de Almeida Cavalcante; Suplente: Lindalva Raimunda Silva de Oliveira Carvalho;
25 Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social – Titular: Leila
26 Cursino Batista; Secretaria Municipal de Educação – Titular: Rachel Rodrigues de
27 Oliveira; Suplente: Fernando Henrique Martins; Secretaria Municipal de Finanças –

28 Suplente: Nicholas Magnus Deleuse Blikstad; **Ausências sem comunicar justificativas:**
29 Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titular:
30 Tatiane Frazão da Silva Zamai; Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência
31 Social – Titular: Bianca Fricke; Suplentes: Jéssica dos Santos, Renato Paulino de Souza;
32 Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Justiça – Suplente:
33 Luciana Rocha Soares; Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Alexia Serrano Sousa e
34 Suplente: Lincoln John Leite Medeiros; Secretaria Municipal de Habitação - Titular:
35 Reginaldo Pacheco Reginaldo e Suplente: Oldemar Campos Elias; Secretaria Municipal de
36 Serviços Públicos – Titular: Hildebrando de Souza Santos; Secretaria Municipal de
37 Finanças – Titular: Allison Ryan de Souza; Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Zania
38 Mara Nunes de Assis e Suplente: Michele Cristina Leardini; Secretaria Municipal de Esporte
39 e Lazer – Suplente: Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:** Benedito – Cecoia,

40 Tatiane – CIEE, Lar alice de Oliveira, Luiz Siles, Diana Vieira - ESPRO, Andressa Pacheco,
41 Ana Fadel – FDSDOWN, Serviço Social Paica, Alessandra de Oliveira, Paula Amorim,
42 SETA MSE LA, Valdirene – A. S.- Dom Barreto, Rogéria – Inst. 20 mil Amigos, Andrea –
43 SESF Progen, Mikaela Carvalho, Sirlene, Ana Julia – Salém, Delza Lopes – Grupo
44 Comunitário Criança Feliz, Edneia Jesus, Dias da Cruz, CCII – Arte e Convivência, Marisa,
45 Ingrid, Cleusa Cayres, Karina Castro – Lona das Artes, Josefa Guirau-Obra Social São João
46 Bosco, Viviane Rodrigues, Magda Luca, Solange – Rede Calvariana, Diogo – PSE no
47 domicílio, Maria Doroteia Araújo, Leonor Oliveira, Marina, Michael Jônathas, Camila – Casa
48 de Apoio à vida; Gabriela M.A.E. Maria Rosa, Josane Lazaretti, Dayse Cris, Eliana Sonogo;

49 **QUÓRUM** - havendo quórum o Presidente dá prosseguimento a reunião. **A)**
50 **EXPEDIENTE - 2. ATAS ANTERIORES** - É colocada em pauta a Ata da Reunião
51 Ordinária de 27 de janeiro de 2026; **VOTAÇÃO: Ata Aprovada, com 09 votos “sim”,**
52 **nenhuma abstenção e nenhum voto contrário;** Passa-se para **B) ORDEM DO DIA – 1.**
53 **DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES – a) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS** – O
54 Coordenador, Conselheiro Silvano Freire Oliveira, apresenta: a) Pedido de prorrogação de prazo
55 por 60 dias para análise de processos de inscrição das seguintes organizações da
56 sociedade civil, cujos prazos vencem ou venceram em fevereiro e março de 2026:

57 **Associação de Apoio ao Tratamento das Crianças Cardiopatas Coração Curumim, Centro de**
58 **Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania - Patrulheiros, Instituto Campinas de Atenção e**
59 **Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES, Instituto Praxis, Associação Beneficente**
60 **Casa de Amparo Serenita, PRODICA – Programa de Desenvolvimento Integrativo de Criança**
61 **e Adulto, Associação Popular Arte do Saber, AMIC- Associação dos Amigos da Criança,**
62 **Associação Projeto Aquarela, Instituto Teatro Sustentável, Instituto Educa Mais Campinas,**
63 **ONG Projeto Berith, Instituto Roborar, STC – Sociedade de Trabalhos Comunitários,**
64 **Associação Moovement, Grupo Samaritano, Instituto para Desenvolvimento Social Nira**
65 **Nunes - ONG ABA, Núcleo Igualdade Social e Associação Batista Livre Assistencial -**
66 **ABLASSI. VOTAÇÃO: Aprovado, com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum**
67 **voto contrário; O Colegiado: RESOLVE Prorrogar por até 60 dias o indicativo de prazo**
68 **máximo para análise e emissão de parecer da Comissão de Inscrição e Normas, para**
69 **a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária, referente ao**
70 **requerimento de Inscrição neste Conselho das OSCs Associação de Apoio ao**
71 **Tratamento das Crianças Cardiopatas Coração Curumim, Centro de Aprendizagem e**
72 **Mobilização Pela Cidadania - Patrulheiros, Instituto Campinas de Atenção e**
73 **Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES, Instituto Praxis, Associação**
74 **Beneficente Casa de Amparo Serenita, PRODICA – Programa de Desenvolvimento**
75 **Integrativo de Criança e Adulto, Associação Popular Arte do Saber, AMIC-**
76 **Associação dos Amigos da Criança, Associação Projeto Aquarela, Instituto Teatro**
77 **Sustentável, Instituto Educa Mais Campinas, ONG Projeto Berith, Instituto Roborar,**
78 **STC – Sociedade de Trabalhos Comunitários, Associação Moovement, Grupo**
79 **Samaritano, Instituto para Desenvolvimento Social Nira Nunes - ONG ABA, Núcleo**
80 **Igualdade Social e Associação Batista Livre Assistencial – ABLASSI; b) Parecer pelo**
81 **indeferimento do pedido de inscrição da OSC Associação de Mulheres Helenira Preta,**
82 **por não apresentação da documentação em conformidade com a Resolução vigente,**
83 **apesar de tentativa de orientação pela Comissão. VOTAÇÃO: Aprovado, com 10 votos**
84 **“sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; O Colegiado: RESOLVE**
85 **ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e INDEFERIR os requerimentos**
86 **de inscrição no CMAS da OSC Associação de Mulheres Helenira Preta, CNPJ**
87 **43.141.166/0001-30, com sede à Rua Sebastião Pereira, 39, Bairro Vila Vitória, Santo**
88 **André/SP, CEP 09.172-740, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº**
89 **003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25**
90 **de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e organizações**
91 **de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios**
92 **socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP; Por fim,**
93 **o Coordenador conclama os conselheiros a integrarem a Comissão diante do volume de**
94 **processos em análise; b) COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO**
95 **DAS CONFERÊNCIAS – O Conselheiro Luiz Mendes informa que a Comissão validou seu**
96 **planejamento anual, com reuniões na segunda quarta-feira de cada mês, das 14h às 16h, na**
97 **modalidade virtual; Solicita a publicação do cronograma no Diário Oficial para ampla publicidade;**
98 **Colocada em votação a aprovação do cronograma anual de reuniões da Comissão para 2026;**
99 **VOTAÇÃO: Aprovado, com 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto**
100 **contrário; O Coordenador informa ainda que a Comissão iniciou estudos sobre o**
101 **monitoramento das deliberações da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social e**
102 **tratativas preliminares para planejamento da 17ª Conferência (2027), bem como intenção**
103 **de solicitar apoio à FEAC, para impressão de material técnico; Registra-se que, para**
104 **deliberação de matéria da Comissão de Política e Legislação, que exige quórum qualificado de 2/3**
105 **do Colegiado, conforme previsto no Regimento Interno do CMAS, verificou-se inicialmente a**
106 **ausência do quórum necessário; Considerando que a primeira chamada ocorreu às 14 horas e 05**
107 **minutos, aguardou-se o prazo regimental de 01 (uma) hora, conforme disposição normativa, para**
108 **que a matéria pudesse ser deliberada com quórum de maioria absoluta, nos termos regimentais;**
109 **Decorrido o prazo regimental, a reunião prosseguiu com a apreciação da matéria; c)**
110 **COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO – A Coordenadora da Comissão, Conselheira e**
111 **Presidente Ismênia, informa sobre reunião extraordinária da Comissão ocorrida em 13/02/2026, que**
112 **analisou: a) Ofício do Ministério Público referente à desafetação de área pública no Jardim Santa**
113 **Rosa (Distrito do Campo Grande) e ampliação de vagas de educação infantil. O CMAS**
114 **acompanhará a temática de forma intersetorial, especialmente quanto à proteção da primeira**

115 infância, registrando que eventual implantação de serviço socioassistencial dependerá de
116 regulamentação federal e termo de aceite específico; b) PMASWeb Estadual 2026–2029 – Foi
117 apresentada a inserção das informações no sistema estadual, mantendo-se a coerência com o
118 Plano Municipal aprovado, com detalhamento da rede socioassistencial e aplicação de recursos. A
119 matéria havia sido aprovada ad referendum, em razão do prazo estadual, e foi referendada na
120 Comissão; **VOTAÇÃO: Aprovado, com 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum**
121 **voto contrário**; O Colegiado: **RESOLVE Art. 1º REFERENDAR**, em todos os seus termos, a
122 Resolução CMAS nº 002/2026, que aprovou ad referendum o preenchimento e envio do Plano
123 Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, no sistema PMASWeb, para fins de
124 cofinanciamento estadual. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; **B)**
125 **INFORMES GERAIS E FRANQUEAMENTO DA PALAVRA** – Aberta a palavra para
126 informes gerais e franqueamento da palavra, o Vice-Presidente, Conselheiro **Benedito Antonio**
127 **Pazinatti**, registra preocupação quanto ao funcionamento das Comissões, especialmente
128 informando que a **Comissão de Cadastro Único e Transferência de Renda encontra-se com os**
129 **trabalhos paralisados**, em razão do reduzido número de conselheiros participantes; Ressalta que
130 atualmente não há composição suficiente para condução regular dos trabalhos, o que compromete
131 o acompanhamento das matérias relativas ao Cadastro Único, benefícios eventuais e programas
132 de transferência de renda; O Vice-Presidente destaca ainda a necessidade de **revisão do**
133 **Regimento Interno do CMAS**, especialmente no que se refere às ausências não
134 justificadas nas reuniões plenárias e de comissões, pontuando que a falta de
135 comprometimento impacta diretamente nas deliberações e no andamento dos trabalhos do
136 Conselho; Solicita que o registro conste em ata e que o tema seja objeto de análise futura
137 pelo Colegiado; A Presidente, reforça a fala do Vice-Presidente, salientando que a
138 participação ativa dos conselheiros é fundamental para o adequado funcionamento do
139 Conselho, sobretudo considerando o volume de matérias em tramitação e a relevância das
140 políticas públicas acompanhadas pelo CMAS; Destaca que o compromisso assumido ao
141 integrar o Conselho implica responsabilidade institucional e participação efetiva nas
142 comissões temáticas; Reitera o convite para que os conselheiros integrem as comissões
143 que apresentam maior demanda de trabalho; Na sequência, o Conselheiro Luiz Marcelo
144 manifesta-se acerca de demandas da comunidade relacionadas à utilização das piscinas
145 públicas municipais, especialmente quanto ao acesso por usuários portadores de
146 deficiência; Aponta a necessidade de esclarecimentos sobre critérios, fluxos e eventuais
147 parcerias da Secretaria de Esportes, que possam garantir o acesso organizado e seguro
148 da população aos equipamentos públicos; O Vice-Presidente, complementa a fala,
149 reforçando o pedido de que o tema seja acompanhado pelo Conselho, considerando a
150 relevância social do acesso aos espaços públicos de esporte e lazer para a população em
151 situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas portadores de deficiência; A Presidente
152 orienta que a matéria deverá ser formalizada para análise, esclarecendo que a gestão e
153 regulamentação das piscinas públicas são atribuições da política de Esporte e Lazer;
154 Informa que, caso haja demanda formal ao CMAS envolvendo público da assistência social,
155 o tema poderá ser discutido de forma intersetorial, respeitando-se as competências de cada
156 política pública. Recomenda que eventual solicitação seja protocolada para avaliação
157 técnica e posterior encaminhamento; Nenhum participante fez uso da palavra;
158 **ENCERRAMENTO** - Às 15 horas e 35 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente
159 encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Eu Renata Coelho
160 Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada,
161 segue assinada. Campinas 24 de fevereiro de 2026. -----

162 _____
163 _____
164 _____
165 _____
166 _____
167 _____
168 _____
169 _____



Ismênia Aparecida Santos Oki
Presidente CMAS Campinas